

## ERRATA 002/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais torna público a divulgação da correção do Edital 002/2010, sua nova redação conforme abaixo com a funcionalidade de estabelecer e prevenir direito.

### **ONDE SE LÊ:**

8.1.1. No caso de ter a inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso até o dia 03 de janeiro de 2011.

### **LEIA-SE:**

8.1.8. No caso de ter a inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado preliminar

Venda Nova do Imigrante – ES, 29 de dezembro de 2010.

Dalton Perim  
Prefeito Municipal